

PORTARIA N.º 313 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1508

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o segundo período das férias legais da servidora **Gardênia Maria Monteiro Batista**, matrícula n.º 23, do período aquisitivo 1.º/1/2005-31/12/2006, de 17 à 31/1/2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2006.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral